



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 003/2023

PROCESSO: 1546/2024

Termo de Colaboração 003/2023 celebrado pela Municipalidade, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ 14.935.427/0001-96 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - inscrita no CNPJ sob nº. 27.434.240/0001-50.

OBJETO: Execução e Manutenção do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para aproximadamente 50 (cinquenta) Usuários com Deficiência, bem como seus Cuidadores e Familiares, conforme as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho, bem como a Tipificação Nacional dos serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009 – CNAS).

AMPARO LEGAL: Lei nº 13.019/2014; e Decreto Municipal nº 384/2017.

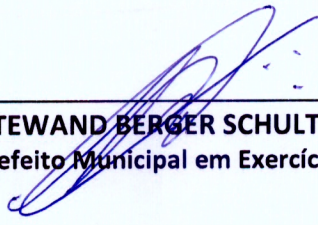
RECURSOS: Valor Global de R\$ 36.662,40 (Trinta e Seis Mil Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos) sendo a Primeira Parcela de R\$ 6.110,40 (Seis Mil Cento e Dez Reais e Quarenta Centavos) e 10 (Dez) Parcelas de R\$ 3.055,20 (Três Mil e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos) mensais.

NATUREZA DA DESPESA: Elemento de Despesa: 3350430000 – Ficha nº 0000156 - Fonte de Recursos: 16600000.

VIGÊNCIA: 15/02/2025.

PARTÍCIPEs: Steward Berger Schultz – Prefeito Municipal em Exercício, CPF nº 082.792.537-93; Maria Lúcia Martinuzo Bassi – Secretária Municipal de Assistência Social/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, CPF N.º 784.894.407-78; e Maria Helena Pagotto – Presidente da APAE, inscrita no CPF nº 964.955.967-15.

Data de Assinatura: 15/02/2024.


STEWAND BERGER SCHULTZ
Prefeito Municipal em Exercício


MARIA LÚCIA MARTINUZO BASSI
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação